



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO N°. <u>833</u> /2022	Data: <u>22</u> / <u>08</u> /2022	Hora: <u>09</u> : <u>35</u> min	Assinatura: <u>Marli</u>
<b>ORDEM DO DIA</b>	<b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>22</u> / <u>08</u> /2022		
Data: <u>22</u> / <u>08</u> /2022	( <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	( <input type="checkbox"/> REPROVADO)	Visto Secretário: <u>Marli</u>
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSTÊNCIA SOCIAL</b>			

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2022 – Concede o Título de Cidadão Diamantinense ao Senhor **Ricardo Batista Ferreira**.

**Autoria:** Ver. Diocelio Antunes Pruciano - PDT

## RELATÓRIO

Após passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo, que trata de conceder a Honraria “Título de Cidadão Diamantinense” a personalidades nascidas no Município de Diamantino. O projeto vem acompanhado da necessária justificativa e da biografia do homenageado.

Conforme previsto na alínea “h”, do inciso IV do artigo 69 de nosso Regimento Interno compete a esta Comissão opinar sobre as proposições que versarem sobre a concessão de títulos honoríficos, outorgas de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município.

Quanto ao mérito, entendemos que o homenageado merece ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, pois trata de pessoa com serviços prestados à sociedade, pelo que se faz justo conceder-lhe a honraria.

Considerando-se que todas as exigências legais foram cumpridas, não restando, em consequência, qualquer óbice que impeça a tramitação normal da matéria, esta Relatora é de **Parecer Favorável** a aprovação da matéria.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.

  
Ver<sup>a</sup>. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União  
Presidente/Relatora



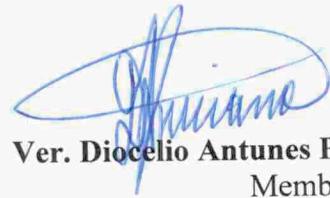
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA  
**PARECER Nº 28/2022** DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSTÊNCIA SOCIAL

Após análise os membros desta Comissão acompanha o Relatório em epígrafe da Presidente/Relatora e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2022.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB  
Vice Presidente

  
Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT  
Membro